

**CONTRIBUIÇÕES DA ABRACE À CONSULTA PÚBLICA Nº 07 DE 2018  
DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO E ENERGIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO- ARSESP**

**METODOLOGIA E CRITÉRIOS PARA DETERMINAÇÃO DA BASE DE  
ATIVOS DAS CONCESSIONÁRIAS DE GÁS CANALIZADO DO ESTADO DE  
SÃO PAULO.**

OUTUBRO DE 2018

**Participante:** Adrianno Lorenzon / Karoline Cabral

**Empresa:** Associação Brasileira de Grande Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres

Dispositivo da minuta	Contribuição	Redação sugerida para o dispositivo
§ 2 ° - A contratação dos estudos e da avaliação dos ativos será feita pelas Concessionárias, nos termos desta Deliberação.	<p>A Abrace entende que os estudos e a avaliação dos ativos devam ser realizados por empresa credenciada pela Arsesp, pois esta possui a competência de garantir o processo isonômico entre os agentes. Diante de um cenário de repasse dessa atribuição à concessionária, algumas distorções podem vir a surgir, como o favorecimento de uma empresa aliada a própria concessionária. A fim de evitar possíveis prejuízos a concorrência. Defende-se pelo retorno do texto anteriormente adotado.</p> <p>Ademais, não há justificativa para a retirada do credenciamento realizado pela Arsesp na nota técnica que embasa a consulta em análise. Diante disso, solicita-se maiores esclarecimentos sobre o tema.</p>	§ 2 ° - O levantamento dos ativos em operação e sua conciliação com registros contábeis da concessionária devem ser realizados por empresa credenciada pela Arsesp, contratada pela concessionária, a qual produzirá um laudo técnico que estará sujeito à validação mediante fiscalização da Agência. A concessionária responde solidariamente, na esfera administrativa ou judicial, por qualquer erro ou dano decorrente das informações fornecidas.
Laudo de Avaliação das concessionárias Comgás, GBD e GNSPS.	<p>A Nota Técnica, que subsidia a referida consulta pública, cita a emissão dos Laudos de Avaliação das concessionárias Comgás (março/2013), GBD (junho/2014) e GNSPS (dezembro/2013). No entanto, não consta no site da Agência a disponibilização desse Laudo.</p> <p>Entendemos que todas as informações envolvidas no</p>	

	processo devem ser divulgadas, de modo a contribuir com uma maior transparência aos agentes envolvidos.	
--	---	--